



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 566/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 119/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

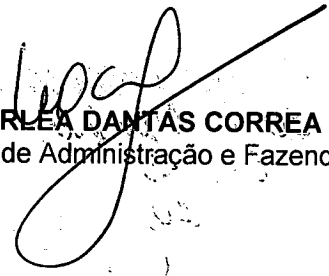
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº119/2008 PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura de sinalização viária horizontal neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: ROBERTO GOULART BARBOSA & CIA LTDA no item 01º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Junho / 2008
DE N.º 8.302
UMUARAMA, 10 / 06 / 2008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO